



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 391/2021/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 04 de junho de 2021.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a capital do Estado do Pará - Belém/PA, para realização de perícias e exames sexológicos no PARAPAZ, no dia 08 de junho de 2021, conforme demonstrativo abaixo.

| Nº DE DIARIA | NOME | CARGO | CPF | ENDEREÇO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------|------------------------------------|-----------------------|----------------|---|-------------|-------------|
| 01 | Maria de Nazaré dos Reis Gonçalves | Agente Administrativa | 722.417.722-91 | Rua Geronimo Werneck nº 98 – bairro: Boa Esperança – Igarapé-Miri | R\$: 110,00 | R\$: 110,00 |
| 01 | Kenedi José da Ventura Silva | Motorista | 941.237.992-72 | Rua Major Lira Iobato – Bairro: centro – Igarapé-Miri | R\$: 110,00 | R\$: 110,00 |

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 04 de junho de 2021.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal